FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: Thainara Ferreira Gonçalves, Chefe de Divisão, Portaria n° 0300/2025, e-mail: turismo@paracatu.mg.gov.br, Telefone: 38 - 3537-1108.

3. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de banheiros químicos, destinados para utilização e na realização de eventos, incluindo fornecimento, mobilização, manutenção, montagem, desmontagem, operacionalização e afins.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação se serviços de locação de banheiros químicos, visa atender o calendário de eventos municipal e as necessidades de realização dos diversos eventos do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: junho de 2026.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média

( ) Mediana

( ) Menor Preço

( ) Outra: (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto n° 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

()I.**Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

( ) II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e

FLS	

que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

( ) VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem no ramo de fornecimento de prestação de serviços de locação de banheiros químicos, possuírem estabelecimento no município de Paracatu/MG, experiência na prestação dos serviços objeto da contratação e capacidade para atender às demandas da Administração Municipal. A escolha buscou assegurar a obtenção de propostas compatíveis com a realidade do mercado local, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da ampla pesquisa de preços.

6.GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1 O serviço será efetuado PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis quando se tratar de eventos de pequeno porte e 15 (quinze) dias úteis quando se tratar de eventos de grande porte, contados a partir do recebimento da ordem de

FLS	

serviço, devendo os equipamentos, estarem montados e disponibilizados para utilização, com antecedência mínima de 12 (doze) horas para eventos de grande porte e 6 (seis) horas para eventos de pequeno porte.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

REQUISITANTE	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Secretaria de Turismo	Locais no Município definidos pela Secretaria requisitante.	Daniel Araújo Lopes	38- 3537-1108

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

( ) Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Turismo

Camila Ferreira da Cruz – Diretora de Turismo– Portaria 0172/2025.

Email: turismo@paracatu.mg.gov.br telefone: (38) 3679-0300.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Gestor do Contrato: **Igor Araújo Diniz,** Secretário Municipal de Turismo, Portaria nº 0426/2025.

FLS	

Fiscal Técnico: **Camila Ferreira da Cruz,** Diretora de Turismo, Portaria: 0172/2025, e-mail: turismo@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.

Fiscal do Administrativo: **Thainara Ferreira Gonçalves** – Chefe Divisão- Portaria nº 0300/2025. Email: turismo@paracatu.mg.gov.br Telefone:38 3679-0300.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descriminados no termo de referência.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 11 de setembro de 2026.

FLS	

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAINARA FERREIRA GONCALVES
Data: 11/09/2026 13:43:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thainara Ferreira Gonçalves
Chefe Divisão
Portaria nº 0300/2025